

com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Gondomar (Rio Tinto/Estação) e Porto (Praça Marquês de Pombal), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. com sede na Av.ª de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Gondomar (Venda Nova)-Porto (Hosp. S. João) (Conc. 7750).

Porto, em 11-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302779576

Aviso (extracto) n.º 1833/2010

Por despacho de 09-09-2009, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Gondomar (Rio Tinto/Venda Nova) e Porto (Boavista), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A. com sede na Av. de Fernão Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Gondomar (Rio Tinto/Estação) — Porto (Boavista) (Conc. 7751)

Porto, em 11-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302779454

Aviso (extracto) n.º 1834/2010

Por despacho de 18-09-2009, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Formiga e Matosinhos, requerida pela empresa de Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira Formiga-Matosinhos (Conc. 1368/P).

Porto, em 11-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302779932

Aviso (extracto) n.º 1835/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua das Arcas — Edifício Arriva, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Fafe, concelho de Fafe, distrito de Braga e Póvoa de Varzim (por Guimarães) (via AE7), concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Porinhos, Portela, Paçõ Vieira e Guimarães.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 20-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302819808

Aviso (extracto) n.º 1836/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua das Arcas — Edifício Arriva, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Braga (Central de Camionagem), concelho de Braga e S. Torcato (Largo Conde S. Bento) (Via Universidade de Braga, AE11 e Universidade de Guimarães), concelho de Guimarães, ambos do distrito de Braga, passando por Braga (Universidade), Guimarães (Universidade), Calçada, Selho e Cachada.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 20-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302819192

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 1837/2010

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril e no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram subdelegadas pelo Vogal do Conselho Directivo do INAC, I. P., Coronel Alfredo Anacleto dos Santos, com a faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 6 do Aviso n.º 15 651/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 20 de Maio de 2008, e do Aviso n.º 1373/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, reitero a decisão de subdelegar no Chefe de Departamento de Controlo de Navegabilidade, Vítor Manuel Rodrigues Rosa, os poderes constantes do Aviso n.º 17 675/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2008 e, ao abrigo dos invocados preceitos legais e do Aviso n.º 1373/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, subdelego, ainda, no Chefe de Departamento de Controlo de Navegabilidade, Vítor Manuel Rodrigues Rosa, os seguintes poderes:

1 — Na área técnica da Direcção de Segurança Operacional:

1.1 — Na área técnica:

- a) Assinar os certificados de avaliação de aeronavegabilidade das aeronaves;
- b) Aprovar as condições de voo das licenças de voo das aeronaves.

2 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 — A presente subdelegação não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — De acordo com o disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 27 de Outubro de 2008.

21 de Janeiro de 2010. — O Director de Segurança Operacional, *José Silvério Medeiros da Rocha e Cunha*.

202824116

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 1858/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Carina Sofia Pedro Amaral para exercer as funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, através de requisição à empresa Benim — Sociedade Imobiliária, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

202824505

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 1859/2010

A Câmara Municipal de Vila do Conde pretende proceder à ampliação do Cemitério de Macieira, localizado no lugar de Igreja, freguesia de Macieira da Maia, utilizando para o efeito cerca de 1317 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do município de Vila do Conde, por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/98, de 22 de Dezembro.